

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; nos §§ 4º e 8º do art. 3º do Decreto nº 2.264 de 27 de junho de 1997, e considerando a previsão da arrecadação das receitas que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, para o ano de 2001, resolve:

Art. 1º Divulgar o valor da estimativa da complementação da união para o FUNDEF no ano de 2001, na forma do cronograma em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

ANEXO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ESTIMATIVA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2001

ESTADO	ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PIAUÍ	TOTAL
MÊS								
JANEIRO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
FEVEREIRO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
MARÇO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
ABRIL	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
MAIO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
JUNHO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
JULHO	1.369,629	39.529,443	6.064,539	30.192,051	18.492,609	719,463	7.073,917	103.641.651
AGOSTO	523,210	13.176,481	2.021,513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217

SETEMBRO	523,210	13.176,481	2.021, 513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
OUTUBRO	523,210	13.176,481	2.021, 513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
NOVEMBRO	523,210	13.176,481	2.021, 513	10.064,017	6.164,203	239,821	2.357,972	34.547,217
DEZEMBRO	2.092,838	52.705,925	8.086,052	40.256,068	24.656,812	959,284	9.0431,889	138.188,868
TOTAL	8.894,562	224.000,17 9	34.365,71 9	171.080,289	104.791,45 0	4.076,958	40.085,529	587.302,687